



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão Presidencial

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n. 14/2023 - 0001853-61.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Empreendimento LGA.

CNPJ: 37.278.582/0001-82

Conclusão da decisão: “(...) Ante o exposto, em virtude da inexecução do objeto, acolho o Parecer n. 4/2024/ATJL e aplico à empresa EMPREENDIMENTO LGA, multa de 10% sobre o empenho enviados – no montante de R\$1.259,00 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) – bem como suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o PJMT, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei n. 8.666/93 c/c itens 12.2.5 e 12.2.9, do Termo de Referência que originou a ARP 14/2023. (...) Após o trânsito em julgado da sanção aplicada e não havendo o recolhimento voluntário da multa, fica desde já autorizada a remessa de cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, visando o adimplemento do débito. Confirmadas as penalidades impostas, proceda ao cancelamento do registro e a convocação do cadastro de reserva, se houver. (...) . Cumpra-se. Cuiabá, 12 de janeiro de 2023. *Assinado digitalmente* Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA – *Presidente do Tribunal de Justiça*”

Cuiabá, 16 de janeiro de 2024.

assinado digitalmente
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:8A300000-50AF-BAD8-7DBA-08DC16BA07AE